



001 104

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO - TO
PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

Av. Antônio Pescone, nº 378 - Centro
CEP: 77.755-000 - Bernardo Sayão - TO.

DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2026

Pelo presente instrumento, de um lado:

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO - TO, inscrita no CNPJ sob nº 25.086.596/0001-15, com sede na Av. Antônio Pescone, nº 378, Centro, Bernardo Sayão - TO, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Osorio Antunes Filho;

E de outro lado:

CONTRATADA: ELIENE ALVES FEITOSA, inscrita no CNPJ sob nº 33.691.027/0001-27, CPF nº 972.265.211-72;

Resolvem firmar o presente distrato, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 47/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO MOTIVO

O presente distrato ocorre por solicitação da CONTRATADA, aceita pela Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA LIQUIDAÇÃO

As partes declaram:

Quitação dos serviços executados até a data da rescisão;

Inexistência de débitos ou obrigações pendentes entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA - DO ENCERRAMENTO

Com a assinatura deste distrato, consideram-se encerradas todas as obrigações contratuais.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

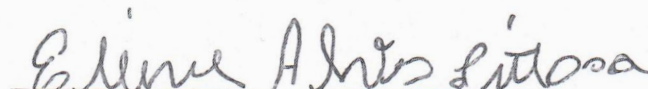
Fica eleito o foro da Comarca de Colinas - TO. Para dirimir eventuais dúvidas.

E por estarem de acordo, firmam o presente distrato em 02 vias.

Bernardo Sayão/TO, 09 de Julho de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
Osorio Antunes Filho



ELIENE ALVES FEITOSA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____